



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 824/GR, de 17 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Luciana de Souza Vitorio

Processo n.º 23229.000285.2018-47

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 27/10/2016 a 13/3/2018;

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 14/3/2018;

Mariana Lima da Silva

Processo n.º 23482.000024.2018-26

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 25/11/2016;

William Marques Barbosa

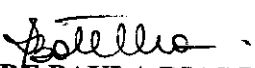
Processo n.º 23231.000183.2018-82

O valor corresponde à antiga Classe D “V”, Nível “3” (atual classe D “IV”, Nível “4”) a contar de 1/3/2013 a 2/4/2014;

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR